



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
e-mail: controleinternocastanhal@gmail.com



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 221/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2024/2/807** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024/FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 5.115.512,50** (cinco milhões, cento e quinze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024** foi celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL** com as empresas **PRS DE CASTRO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 36.620.827/0001-45, no valor de **R\$ 1.484.561,40** (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), **PG LIMA COM LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.493.764/0001-61, no valor de **R\$ 291.072,50** (duzentos e noventa e um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), **COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.094.535/0001-28, no valor de **R\$ 325.453,00** (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), **NF FARMACÊUTICA E LOGISTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.951.414/0001-10, no valor de **R\$ 212.480,00** (duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais), **POLYMEDH LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 63.848.345/0001-10, no valor de **R\$ 1.150.670,00** (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais), **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.556.213/0001-04, no valor de **R\$ 1.192.425,60** (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.003.408/0001-30, no valor de **R\$ 198.350,00** (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais), **CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.332.016/0001-40, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 07.752.236/0001-23, no valor de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais), **AJ COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.137.731/0001-70, no valor de **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais), **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.581.445/0001-82, no valor de **R\$ 35.100,00** (trinta e cinco mil e cem reais) e **PHENIX HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, no valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 017/2024, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 65/2021 e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, encontra-se em ORDEM, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 09 de setembro de 2024.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23